

PORTARIA N.º 024/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Função Gratificada Símbolo FGSE da **Sra. EDINALDA CABRAL DE SOUZA** e atribuir a Função Gratificada Símbolo FGDE, para exercer a Função de Diretor Escolar na Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Oliveira no Sítio Riacho Direito, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.


ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -